

Regulamento do Concurso **Drop and Pop**

1. Objeto e Prazo do Concurso

1.1. O Concurso "Drop and Pop", doravante denominada Concurso, realizado pelo Colégio Claretiano de Rio Claro, CNPJ 44943.835/0002-31, com sede na Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724 - Cidade Claret, é aberto a todas as pessoas com vínculo educacional ou não no Colégio Claretiano.

1.2. O concurso tem por objetivo premiar os três jogadores que atingirem a maior pontuação ao final do concurso.

1.3. O Concurso terá início às 09h do dia 14 de maio de 2015, e será encerrado às 09h30 do dia 23/06/2015.

2. Critério de Participação

2.1 Para participar do Concurso, os participantes deverão fazer o download do jogo Drop and Pop desenvolvido para dispositivos móveis com sistemas operacionais Android (versão 2.3.3 ou superior) ou iOS (versão 6.0 ou superior).

2.2. Para concorrer, o participante deverá utilizar a opção 'ACESSAR E JOGAR' e criar um perfil de jogo através do botão 'REGISTRE-SE'

2.3. Para criar o perfil do jogador é necessário preencher os campos nome, e-mail e cidade. Após o preenchimento o participante estará apto para jogar Drop and Pop.

2.4. Cada participante só poderá criar um perfil por e-mail, além disso é importante que o e-mail seja válido, caso contrário ele estará impossibilitado de receber o código para jogar.

2.5. Caso seja constatado que o participante criou diversos e-mails para um mesmo usuário para se beneficiar no concurso, ou que utilizou de identidade falsa ou com nomes fictícios, seu acesso será automaticamente banido do jogo.

3. Critério de Premiação

3.1. Não haverá sorteio. Ganharão os prêmios os jogadores que atingirem as três melhores pontuações do jogo ao final do concurso. Os ranking dos ganhadores será obtido do jogo exatamente no dia e hora do término do concurso, conforme data estipulada no item 1.3 deste regulamento.

3.2. O vencedores do concurso receberão os seguintes prêmios:

1º Lugar: Samsung Gamepad para Smartphones e Tablets

2º Lugar: iPod Shuffle 5th 2Gb

3º Lugar: Fone de ouvido c/ haste Sony MDR-ZX300/WQ

3.3. Em hipótese alguma, o prêmio será convertido em dinheiro ou qualquer outra espécie.

3.4. Em caso de empate na pontuação, o critério para a ordenação no ranking será do jogador que conquistou a pontuação primeiro (critério de data e hora)

3.5. Na hipótese de qualquer vencedor vir a ser desclassificado ou perder o direito de receber a premiação por qualquer motivo, o prêmio será destinado ao participante seguinte segundo a ordem do ranking.

3.6. O nome e a cidade dos três ganhadores do concurso serão divulgados no site do concurso e no Facebook oficial do Claretiano – Colégio ao final do concurso.

4. Da Entrega do Prêmio

4.1. O vencedores do Concurso farão jus ao recebimento dos prêmios acima mencionados, conforme estipulado no item 3.3.

4.2. O Claretiano - Colégio de Rio Claro entrará em contato com o vencedor, tendo como base o e-mail cadastrado no hotsite do concurso e ficará esperando uma resposta do contemplado por, no máximo, 5 (cinco) dias úteis. Caso qualquer informação fornecida pelo vencedor esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o contato e/ou a premiação, ou não houver resposta para contato no prazo estipulado, o Claretiano - Colégio de Rio Claro reserva-se o direito de desclassificar tal vencedor, que, automaticamente, perderá o direito ao prêmio e conseqüentemente o prêmio será destinado ao participante seguinte segundo a ordem do ranking do concurso.

4.3. O Claretiano - Colégio de Rio Claro enviará o prêmio ao vencedor via correio, caso o mesmo não seja da cidade de Rio Claro/SP observado, contudo, o estabelecido no item 4.2.

5. Disposições Finais

5.1. Não será permitida a participação, neste Concurso, de funcionários diretos da Ação Educacional Claretiana.

5.2. Serão automaticamente desclassificados deste concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. Na hipótese descrita no item 5.2, o beneficiário e o terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados do concurso.

5.4. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito dos dados cadastrados no hotsite do concurso em qualquer tipo de mídia, Internet e peças publicitárias para fins de divulgação da premiação sem qualquer ônus adicional para a Ação Educacional Claretiana.

5.5. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pelo Claretiano - Colégio de Rio Claro, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

5.6. A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

5.6. Após o término do concurso, o jogo continuará disponível para download e utilização, porém com ranking apenas simbólico, sem qualquer direito a premiação.

5.7. A participação neste concurso implica a aceitação total de todos os itens deste regulamento.